



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 059, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte aos Servidores do Magistério Público Municipal”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2015, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Cristina Barbosa Ribeiro	EMEF Bairro São Lourencinho	10%
Darli de Fátima Sales	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Derivaldo Alves Bezerra	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Derivaldo Alves Bezerra	EMEF Bairro Manoel de Nóbrega	07%
João Cesar Henrique Reis Monteiro	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Karine Nunes Corrêa	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Karine Nunes Corrêa	EMEF Bairro Manoel de Nóbrega	07%
Larissa Almeida Silva	EMEF Bairro Manoel de Nóbrega	07%
Maciel Alves da Silva	EMEF Bairro Manoel de Nóbrega	07%
Maciel Alves da Silva	EMEF Bairro Marianos	07%
Maria Conçuelo de Souza	EMEF Bairro São Lourencinho	10%
Maria Izabel Ribeiro	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Paulo Eduardo Alves Ferreira	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Fevereiro de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Fevereiro de 2015.
/acm.